

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Ao
Senhor
Diretor Superintendente

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA SIMPLIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS.

Senhor Diretor Superintendente,

Vimos, por meio deste, solicitar a autorização para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos Públicos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Os serviços solicitados são essenciais para o desempenho das atividades relacionadas à gestão dos recursos financeiros da instituição, sendo indispensáveis para o adequado controle, guarda e movimentação dos Títulos Públicos Federais integrantes da carteira de investimentos desta autarquia.

Respeitosamente,

MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS
Diretor Administrativo
SBCPREV

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DA DIRETORIA REQUISITANTE	
Diretoria Administrativa	Antonio Gilmar Giraldini
Seção	DFIN
E-mail	gilmar.giraldini@saobernardo.sp.gov.br
Telefone	11 2630-5991
Servidor responsável pela Demanda	Davi Melo

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço.

O SBCPREV, na condição de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, realiza aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais, conforme legislação vigente.

A contratação dos serviços de custódia é indispensável para assegurar:

- Segurança patrimonial dos ativos;
- Regularidade na liquidação das operações financeiras;
- Controle e rastreabilidade das movimentações;
- Conformidade com as normas da Secretaria de Previdência e do Conselho Monetário Nacional;
- Transparência e adequada prestação de contas aos órgãos de controle.

Sem a contratação do serviço especializado de custódia, resta comprometida a operacionalização das aplicações financeiras e a adequada governança dos recursos previdenciários.

2. Quantidade de material a ser adquirido.

A contratação compreenderá a prestação de serviços de Custódia Simplificada de Títulos Públicos Federais pelo período de 12 (doze) meses.

O serviço abrangerá a totalidade dos Títulos Públicos Federais integrantes da carteira de investimentos do SBCPREV durante a vigência contratual, bem como aqueles que vierem a ser adquiridos no período.

Por se tratar de serviço de natureza continuada, essencial à operacionalização das aplicações financeiras do Instituto, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições de habilitação da contratada.

3. Previsão de entrega

A prestação dos serviços terá início a partir da data de assinatura do contrato.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para a referida aquisição.